
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/09/2026

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 16/04/2026 à 11/10/2026 (179 dias) por motivos descritos pelo CID I64 com recebimento de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho no período de 16/04/2026 à 11/10/2026, ao Servidor Público Municipal, Sr. CELIO DOS SANTOS SOARES, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, mediante apresentação de atestado e laudo médicos em anexo, apresentados pelo Servidor retro ao Departamento de Administração do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. EVERTON CASSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e de conformidade ainda com a Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, em seus Artigos 3º e 5º, que dispõem sobre a concessão de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, ao Servidor Público Municipal, **Sr. CELIO DOS SANTOS SOARES**, no período de **16/04/2026 à 11/10/2026 (179 dias)**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo de Especialista que o acompanha, sendo o respectivo afastamento no período de **16/04/2026 à 11/10/2026 (179 dias)**, **com o recebimento de referido benefício pago pelo Município, no período 16/04/2026 à 11/10/2026.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho pago pelo Município, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo e posteriores da Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, **com o recebimento do referido benefício no período de 16/04/2026 à 11/10/2026.**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Maria Dos Santos
Código Identificador:5A536282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2026. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>